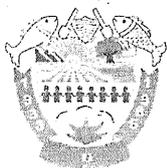


249

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as intervenções planejadas para a reforma e ampliação DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS, situada na Rua Possidônio Gomes de Oliveira, Mesquita Jerônimo, S/N, Forquilha - CE, 62115-000. Coordenadas: -3.807070, -40.265871. O presente documento visa fornecer uma visão abrangente das ações a serem implementadas, elucidando quaisquer dúvidas que possam surgir. É importante ressaltar que este documento não substitui o projeto executivo, o orçamento detalhado ou a memória de cálculo, mas serve como um anexo informativo para complementar esses documentos técnicos. As intervenções propostas são destinadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados pela escola e a adequar suas instalações para a prestação de assistência em turnos prolongados ou integralmente, conforme a demanda crescente da população local.





Materiais e Qualidade

A reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins envolve uma série de intervenções que demandam a utilização de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas e normativas vigentes. A regularização das áreas onde novas salas serão construídas será realizada com terraplenagem e aterro, garantindo a inclinação adequada do terreno.

Na cantina, despensa e banheiros, serão efetuadas demolições de piso e alvenaria, seguidas de reparos no telhamento cerâmico onde necessário. Para os vestiários, serão construídas sapatas e baldrames que garantem a estabilidade da estrutura. Pilares e armaduras apropriados serão instalados, juntamente com estribos e blocos de reforço. A laje de acesso à biblioteca e outras áreas será construída, e a cobertura dos vestiários será revisada. Rampas e degraus de acesso serão adicionados para facilitar a acessibilidade, incluindo boxes específicos para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

Para a biblioteca, serão feitas construções de sapatas e baldrames específicos, além da instalação de pilares e armaduras de suporte. A revisão da cobertura da biblioteca será completa, e ajustes ou substituição da porta serão realizados conforme necessário. Rampas e degraus serão implementados para melhorar o acesso, e áreas de cerâmicas serão instaladas conforme o projeto. A instalação de forro no bloco da biblioteca também será executada.

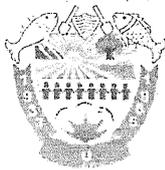
Na área de convivência, haverá a construção de meio-fio e alicerces para os bancos, assim como rampas e degraus para acessibilidade. Alvenarias e degraus serão confeccionados, e bancos e tampos serão instalados. Guarda-corpos e corrimões serão adicionados para segurança nas rampas e degraus. Sistemas de ar condicionado tipo split serão instalados nas salas, com três unidades por sala.

Para a sala dos professores e depósito, serão construídos baldrames, blocos e instalados forros. Banheiros, incluindo adaptações para PNE, serão construídos. Ajustes ou substituição da porta da biblioteca serão realizados conforme necessário.

Justificativa da Licitação

A necessidade de licitação para a reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins se justifica pela urgência em melhorar as condições físicas e estruturais da escola, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. A demanda crescente da população local por assistência em turnos prolongados ou integralmente exige que as instalações sejam ampliadas e modernizadas. A licitação garante que o processo seja transparente e competitivo, possibilitando a escolha de fornecedores qualificados que cumpram com as especificações técnicas e ofereçam o melhor custo-benefício.





A reforma inclui a regularização do terreno, demolições e construções diversas, todas essenciais para assegurar a estabilidade e funcionalidade das novas estruturas. O atendimento às normas técnicas, como as NBRs específicas, reforça a importância de um processo licitatório bem conduzido, garantindo que todas as etapas da obra sejam realizadas de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

Das Melhorias Implementadas

As melhorias implementadas na reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins abrangem diversas áreas da escola, resultando em um ambiente mais seguro, acessível e funcional. As intervenções na cantina, despensa e banheiros, com a demolição de piso e alvenaria e os reparos no telhamento cerâmico, visam aprimorar as condições de higiene e uso desses espaços.

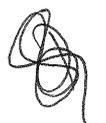
Nos vestiários, a construção de sapatas, baldrames, pilares, armaduras, estribos e blocos assegura a robustez da estrutura. A revisão da cobertura e a implementação de rampas, degraus e boxes PNE garantem acessibilidade e segurança. Na biblioteca, além das melhorias estruturais similares, a instalação de forro e a colocação de cerâmicas proporcionam um ambiente confortável e adequado para o estudo.

A área de convivência será beneficiada com a construção de meio-fio, alicerces, rampas, degraus, bancos, tampos, guarda-corpos e corrimões, além da instalação de sistemas de ar condicionado, promovendo um espaço agradável para a socialização dos alunos. Na sala dos professores e depósito, a construção de baldrames, blocos e forros, bem como a adaptação de banheiros para PNE, melhoram as condições de trabalho dos profissionais.

De forma geral, a pintura das salas de aula até 1,80m de altura, a manutenção e pintura dos muros laterais, frontais e posteriores, e a manutenção e pintura das paredes externas contribuem para um ambiente escolar renovado e visualmente agradável. A instalação de forros nas salas de aula e no bloco administrativo completa as melhorias, garantindo um ambiente adequado para todas as atividades escolares.

Conclusão

Este memorial descritivo busca fornecer um panorama detalhado das intervenções planejadas para o Centro De Educação Básica Marrina Martins, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas conforme as normas técnicas e regulamentos vigentes. A obra seguirá as diretrizes das NBRs pertinentes, como a NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão, e a NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios. Além disso, serão instalados extintores de incêndio e placas de sinalização de pânico conforme a NBR 13434-1:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Essas medidas garantirão a segurança e a funcionalidade das novas instalações, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e assistenciais da escola.



Orlando Lima de Sousa Júnior
 Orlando Lima de Sousa Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA 0619324325

253

PROFESSORA ADRIANA DE
 POSSIBILIDADE
SEINFRA
 CREA 027110860/03
 FARMACIA - 11/08/2006

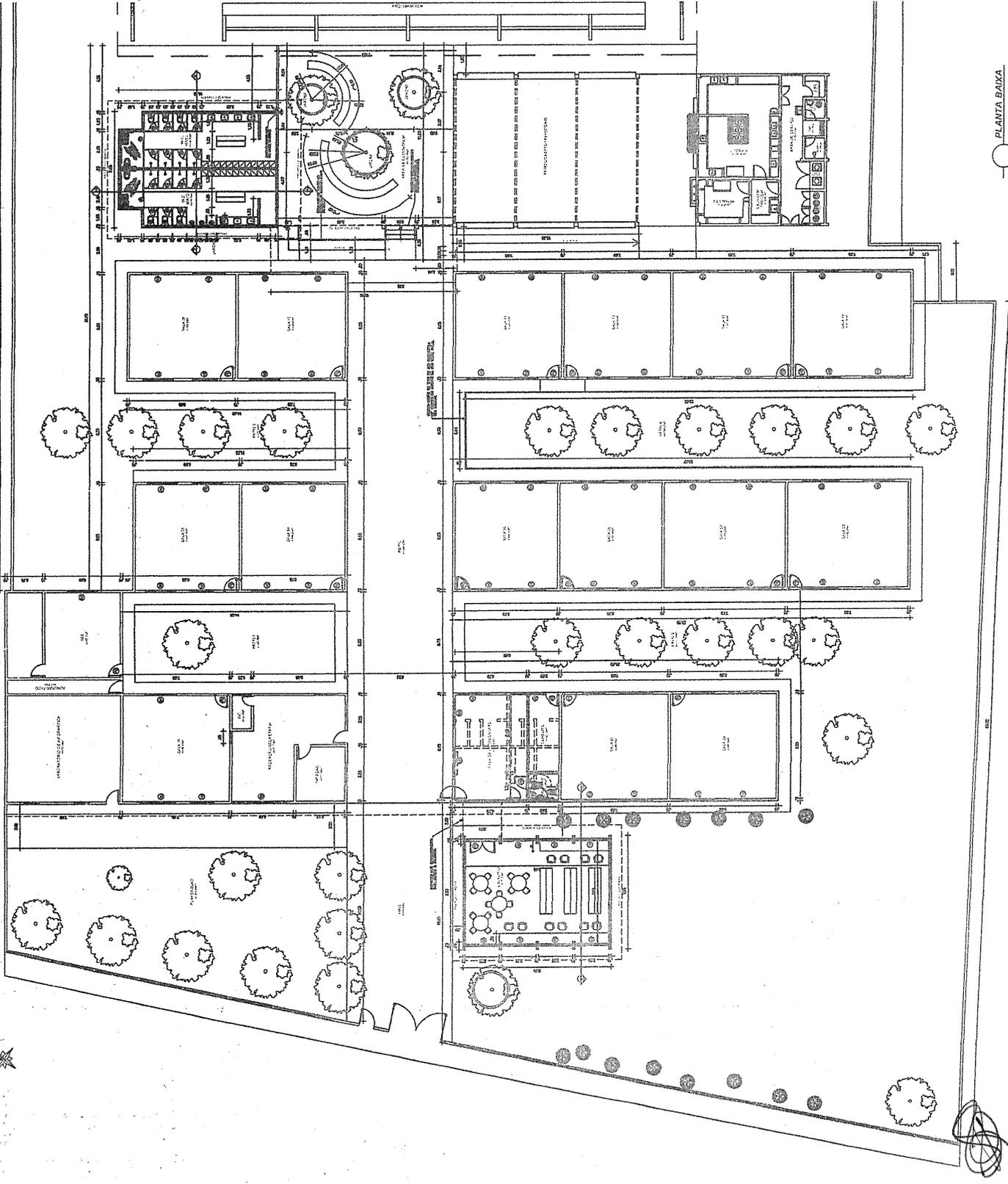
PROJETO DE ARQUITETURA

TIPO DE PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 DA ESCOLA MATERNA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR: AUSTRIANO FERREIRA

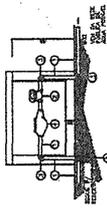
PROFESSOR: AUSTRIANO FERREIRA

DATA: 02/06

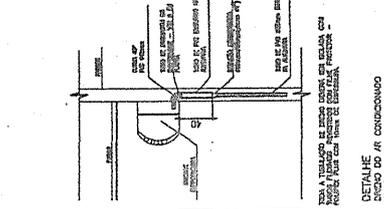


PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:75

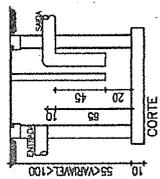
- LISTA DE MATERIAIS
- 1 - TUBO PVC COM BARRAS 4"
 - 2 - TUBO PVC 4"
 - 3 - TUBO PVC 2"
 - 4 - TUBO PVC 1 1/2"
 - 5 - TUBO PVC 1"
 - 6 - TUBO PVC 3/4"
 - 7 - TUBO PVC 1/2"
 - 8 - TUBO PVC 1/4"
 - 9 - TUBO PVC 3/8"
 - 10 - TUBO PVC 1/2"
 - 11 - TUBO PVC 3/4"
 - 12 - TUBO PVC 1"
 - 13 - TUBO PVC 1 1/2"
 - 14 - TUBO PVC 2"
 - 15 - TUBO PVC 3"
 - 16 - TUBO PVC 4"
 - 17 - TUBO PVC 6"
 - 18 - TUBO PVC 8"
 - 19 - TUBO PVC 10"
 - 20 - TUBO PVC 12"
 - 21 - TUBO PVC 14"
 - 22 - TUBO PVC 16"
 - 23 - TUBO PVC 18"
 - 24 - TUBO PVC 20"
 - 25 - TUBO PVC 22"
 - 26 - TUBO PVC 24"
 - 27 - TUBO PVC 26"
 - 28 - TUBO PVC 28"
 - 29 - TUBO PVC 30"
 - 30 - TUBO PVC 32"
 - 31 - TUBO PVC 34"
 - 32 - TUBO PVC 36"
 - 33 - TUBO PVC 38"
 - 34 - TUBO PVC 40"
 - 35 - TUBO PVC 42"
 - 36 - TUBO PVC 44"
 - 37 - TUBO PVC 46"
 - 38 - TUBO PVC 48"
 - 39 - TUBO PVC 50"
 - 40 - TUBO PVC 52"
 - 41 - TUBO PVC 54"
 - 42 - TUBO PVC 56"
 - 43 - TUBO PVC 58"
 - 44 - TUBO PVC 60"
 - 45 - TUBO PVC 62"
 - 46 - TUBO PVC 64"
 - 47 - TUBO PVC 66"
 - 48 - TUBO PVC 68"
 - 49 - TUBO PVC 70"
 - 50 - TUBO PVC 72"
 - 51 - TUBO PVC 74"
 - 52 - TUBO PVC 76"
 - 53 - TUBO PVC 78"
 - 54 - TUBO PVC 80"
 - 55 - TUBO PVC 82"
 - 56 - TUBO PVC 84"
 - 57 - TUBO PVC 86"
 - 58 - TUBO PVC 88"
 - 59 - TUBO PVC 90"
 - 60 - TUBO PVC 92"
 - 61 - TUBO PVC 94"
 - 62 - TUBO PVC 96"
 - 63 - TUBO PVC 98"
 - 64 - TUBO PVC 100"



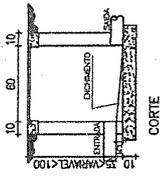
DETAILHE MONTAGEM TUBO ESQUA



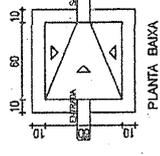
DETAILHE VASO SANITÁRIO



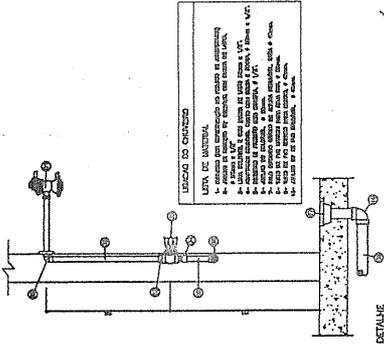
PLANTA BANHA



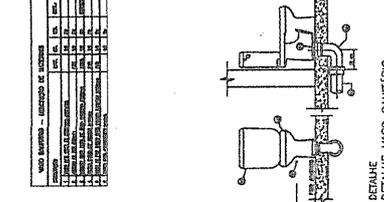
CORTE



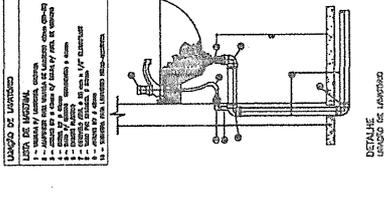
CORTE



LIVRO DE MATERIAIS



DETAILHE VASO SANITÁRIO



DETAILHE VASO SANITÁRIO

Orlando Lima de Sousa Junior
Engenheiro Civil
CREA 0619324325

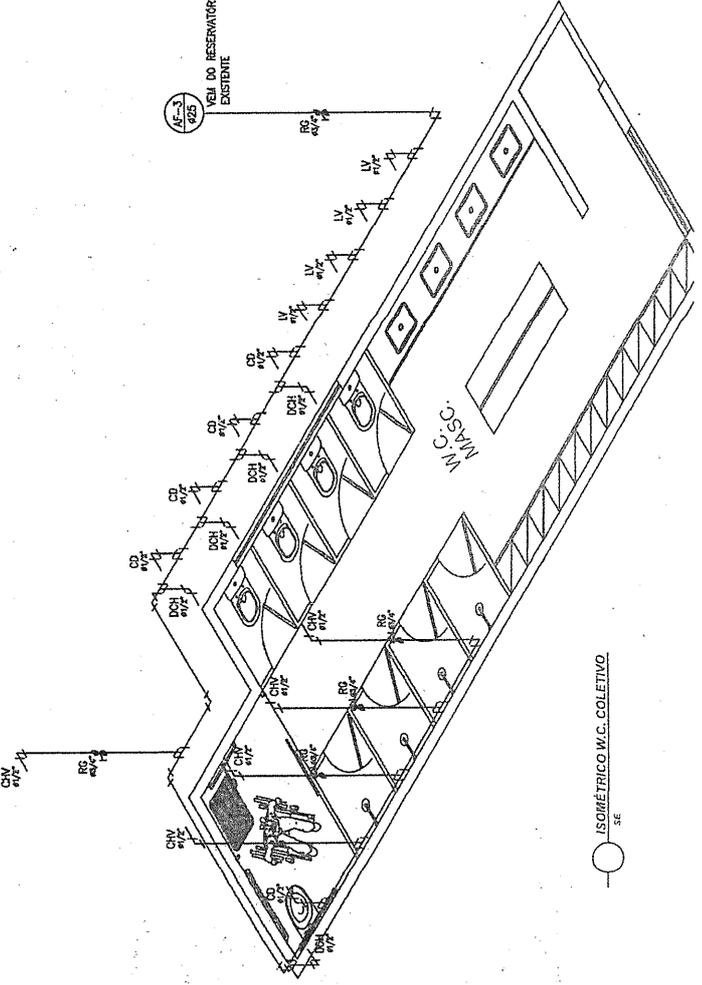
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
DA ESCOLA MARRAMA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR
RUA DOZIS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 5082-1111
FAX: (11) 5082-1112
E-MAIL: orlando@orlandosousajunior.com.br

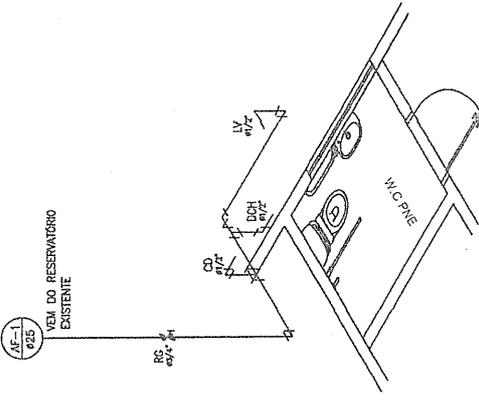
PROFESSORA LEONARDA DE SOUSA
RUA DOZIS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 5082-1111
FAX: (11) 5082-1112
E-MAIL: leonarda@orlandosousajunior.com.br

SEINFRA
CAMPUS 123 - SÃO CARLOS - SP
TEL: (11) 5082-1111
FAX: (11) 5082-1112
E-MAIL: seinfra@seinfra.com.br

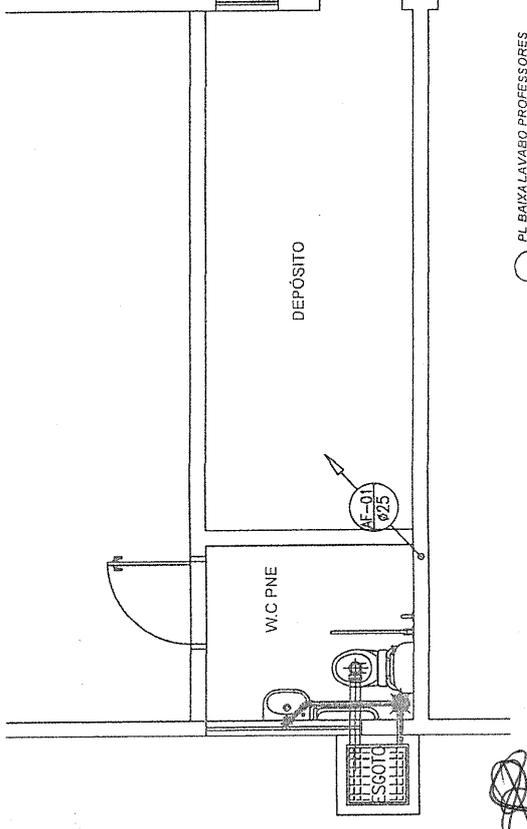
06/07



ISOMÉTRICO W.C. COLETIVO



W.C. PNE



DEPÓSITO

257

ISOMÉTRICO LAVABO PROFESSORES

PL. BAIXA LAVABO PROFESSORES
ESCALA 1:5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619324325

Registro: 348205CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE FORQUILHA

AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO

Complemento:

Cidade: FORQUILHA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

Nº: 481

CEP: 62115000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Possidônio Gomes de Oliveira

Complemento:

Cidade: FORQUILHA

Data de início: 25/07/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE FORQUILHA

Nº: S/N

Bairro: Mesquita Jerônimo

UF: CE

CEP: 62115000

Previsão de término: 25/07/2025

Coordenadas Geográficas: -3.807070, -40.265871

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d
Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142



[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d
Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241405131



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Orlando Lima de S. Júnior

ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR - CPF: 013.390.883-63

Local _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CNPJ: 07.673.106/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 26/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217230476

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d
 Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



CARACTERIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.

Segue a caracterização do serviço disposto no objeto acima compreendido, conforme o que dispõe a legislação vigente, LEI 14.133/2021;

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO III – Das Definições

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV – bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;*

Orlando Lima de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
CREA 0619324325





Considerando as definições do Artigo 6º da LEI 14.133/2021, o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.** caracteriza-se pela definição de **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, uma vez que os serviços a serem executados correspondem às atividades estabelecidas como privativas das profissões de **ARQUITETO** ou **ENGENHEIRO CIVIL**, sendo imprescindível a emissão de **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, bem como caracteriza-se como intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

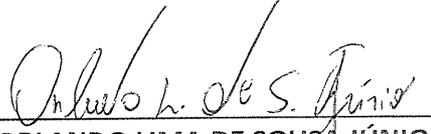
Pelos fatos apresentados na exposição acima, segue resumo:

CLASSIFICAÇÃO TIPO (NATUREZA)

- OBRA
 SERVIÇO DE ENGENHARIA

COMPLEXIDADE

- COMUM
 ESPECIAL


ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-CE N° 348205





ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

ATO NOMEAÇÃO:	2024.07.25.01	DATA:	25/07/2024
CONTRATO		UNIDADE GESTORA	SEINFRA
CONTRATADO	A SER DEFINIDO EM LICITAÇÃO		
CNPJ:	A SER DEFINIDO	VALOR DO PROJETO:	R\$ 1.242.428,04
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.		

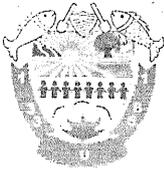
Designação do Fiscal do Contrato - Memorando

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Infraestrutura, no uso das atribuições conferidas no PORTARIA N° 010 04012021, resolve:

Designar o servidor da Secretaria de Infraestrutura ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR, CREA-CE nº 348205, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Fiscal do Objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no contrato, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;



- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- f) Encaminhar a documentação ao setor competente para pagamento;
- g) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração e à Procuradoria Geral do Município para promoção do possível processo punitivo contratual;
- h) Cobrar da contratada, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- i) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Forquilha - CE, 25 de julho de 2024.

MICHELLE MELO DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 348205





PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

ANEXO IV - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA INICIAL

data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**, cujo objeto é a Execução de Reforma e Ampliação da Escola Marrina Magalhães Martins - Bairro Mesquita Jerônimo, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **(não preencher)**, portador(a) da carteira de Identidade n°. **(não preencher)** e CPF n° **(não preencher)**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO IV - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA AJUSTADA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001

Prezados(as) Senhores(as),



FORQUILHA

UMA CIDADANIA EM FLORES



Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**, cujo objeto é a Execução de Reforma e Ampliação da Escola Marrina Magalhães Martins - Bairro Mesquita Jerônimo, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura(s) do(a) representante(s) e responsável técnico.